

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

LEI Nº 10.611, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Rua João Willibaldo Bergmann a Rua I, localizada no Portal dos Conventos, Bairro Conventos.

Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua João Willibaldo Bergmann a Rua I, localizada no Loteamento Portal dos Conventos, Bairro Conventos, conforme mapa anexo que passa a integrar a lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

EDIÇÃO N° 0529



DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

LEI Nº 10.612, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Rua Canadá a Rua B, localizada no Loteamento Jardim do Cedro VIII, Bairro Jardim do Cedro.

Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Canadá a Rua B, localizada no Loteamento Jardim do Cedro VIII, Bairro Jardim do Cedro, conforme mapa anexo que passa a integrar a lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE MAIO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

LEI Nº 10.632, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Denomina de Rua Marcella Kneip dos Santos a Rua G - Loteamento Ibiza e Rua L - Loteamento Germânia II, localizadas no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Marcella Kneip dos Santos a Rua G – Loteamento Ibiza e Rua L - Loteamento Germânia II, localizadas no bairro Conventos, conforme mapa anexo que passa a integrar a lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

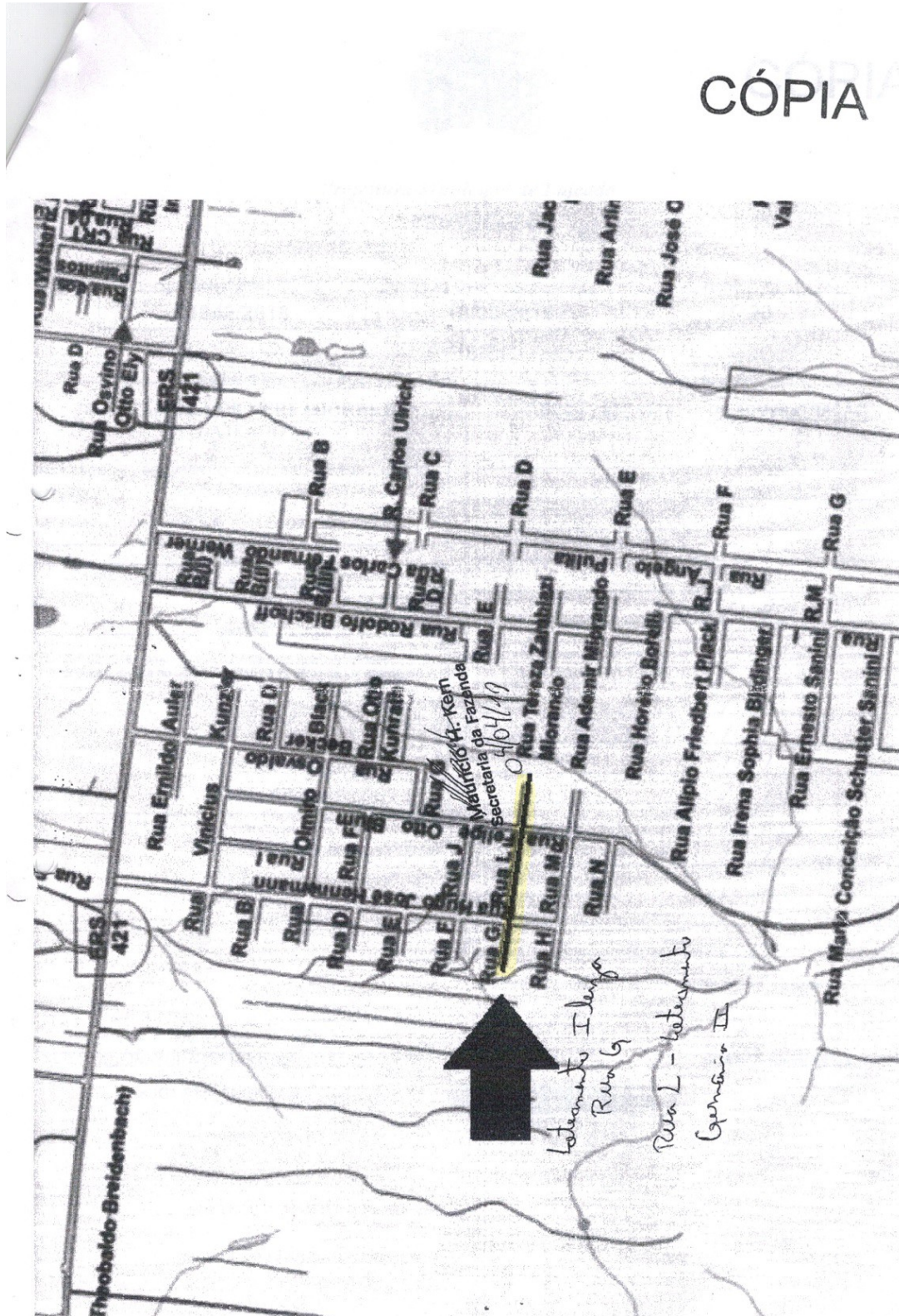
DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

CÓPIA



DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

DECRETO Nº 10.623, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 12398/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Daniele Maria Wendt Henkes	Caroline Eva Ramos Da Silva	Agente Socioeducativo	Licença Maternidade	25 horas	Projeto Vida Conventos	04/06/18 a 30/08/18	Edital nº 224-02/2018 Classificação nº 1

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria de Educação
12.361.0013.2039 – Manut. Das Escolas de Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – Recurso 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

DECRETO Nº 10.629, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Cafusal Sub 15 e 17".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 11179/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Cafusal Sub 15 e 17	Agosto à Novembro	Ginásio Nelson Brancher e Centro Esportivo	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Cafusal Sub 15 e 17":

Troféus / medalhas	R\$ 3.400,00
Arbitragem	R\$ 21.000,00
Segurança	R\$ 3.000,00
Alimentação	R\$ 300,00
Valor total estimado	R\$ 27.700,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
- 13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (676)
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo (671)
 - 3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras (672)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

DECRETO Nº 10.630, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Encontro Regional de Grupos de Danças Folclóricas Alemãs da 3ª Idade" e revoga o Decreto nº 10.618/18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 10707/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Encontro Regional de Grupos de Danças Folclóricas Alemãs da 3ª Idade	13 de junho	Associação Esportiva São Bento	Prefeitura Municipal de Lajeado / STHAS

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização do evento "Encontro Regional de Grupos de Danças Folclóricas Alemãs da 3ª Idade" para o dia 13 de junho de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Encontro Regional de Grupos de Danças Folclóricas Alemãs da 3ª Idade":

Transporte urbano (ida e vinda)	R\$ 138,00
03 Banners dos grupos de idosos do CRAS	R\$ 120,00
Sonorização/Banda	R\$ 1.100,00
Valor total estimado	R\$ 1.358,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 11.03 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
- 08.244.0014.2089 – Bloco de Proteção Social Básica – BL PSB - Recurso 1153
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo (502)
 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (506)
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (510)

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 10.618, de 28 de maio de 2018.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

DECRETO Nº 10.631, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$630.440,00 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
Recurso: 4220	
3.3.90.30 - Material de Consumo (784)	R\$ 11.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
Recurso: 0040	
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (749)	R\$ 515.500,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
Recurso: 4590	
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (790)	R\$ 103.940,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 630.440,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
Recurso: 4220	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (789)	R\$ 11.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD	
Recurso: 0040	
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (813)	R\$ 2.660,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
Recurso: 0040	
3.3.90.30 - Material de Consumo (783)	R\$ 9.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
Recurso: 0040	

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (1017)	R\$ 7.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (735)	R\$ 1.960,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (741)	R\$ 7.980,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público (742)	R\$ 2.540,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar Recurso: 0040 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (810)	R\$ 185.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (745)	R\$ 30.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria (747)	R\$ 2.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física (752)	R\$ 131.500,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040 3.3.90.40 - Serviços de tecn. da inform. e comum. – PJ (950)	R\$ 41.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Recurso: 0040 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (797)	R\$ 10.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental Recurso: 4590 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (787)	R\$ 10.000,00
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde 10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde Recurso: 0040	

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (754) R\$ 84.860,00

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade

Recurso: 4590

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (809) R\$ 93.940,00

Total Fonte de Recursos R\$ 630.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

DECRETO Nº 10.632, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 11918/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRI A	LOTAÇÃO	PERÍOD O	PSS
Priscila Gattermann Tirp	Danuza Arieli Dresch	Professor Anos Iniciais	Licença Maternidad e	20 horas	EMEF Francisco Oscar Karnal	11/06/1 8 a 02/08/1 8	Edital nº 008- 02/2018 Classificação nº 67

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria da Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

P O R T A R I A N.º 25.538 DE 11 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA o servidor ANDRE BUCKER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração, contida no expediente nº 13688/2018,

RESOLVE:

Nomear ANDRE BUCKER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 11 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EDITAL Nº 293-02/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de FARMACÊUTICO, Edital de Abertura nº 260-02/2018, conforme segue:

Nº Inscrição	Nome
001	DEÁVILE ANGELA DRESCH DOS SANTOS
002	JULIANO AUGUSTO GIORDANI
003	FRANCIELI SIMON
004	MARCOS JOSÉ MACHADO DO REIS
005	PAULA CRISTINA BONA
006	BRUNA RECKZIEGEL

GABINETE DO PREFEITO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 295-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o não comparecimento da candidata Lenita Carneiro da Luz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

ALDIR FIORENTIN - Classificação 39º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 296-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 13396/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ana Cátia Wendt e não comparecimento da candidata Terezinha de Fátima Conceição dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

BRUNA KERBER ORICCHIO - Classificação 42º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 297-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 12495/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marenise Carvalho de Souza e a desistência da candidata Jéssica Andrade da Silva, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 170-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 217-02/2018

DIANA JULIA DOS SANTOS - Classificação 43º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 298-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 13652/2018 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Liliana Pianezzola, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 114-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Inglês) – Edital de Homologação nº 126-04/2016

BIBIANA HAUSCHILD - Classificação 3º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.522, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 13127/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de infração disciplinar atribuída à servidora Eliana Becker, matrícula 9170, e designação dos servidores efetivos Yasmine Bangemann, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; Marilene Jantsch, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987; Graziela Maria Fick, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto, Raquel Josemari Avila da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa)

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.523, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 13126/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de infração disciplinar atribuída à servidora Elisangela Lirian da Conceição Becker, matrícula 9165, e designação dos servidores efetivos Yasmine Bangemann, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; Marilene Jantsch, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987; Graziela Maria Fick, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto, Raquel Josemari Avila da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa)

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.524, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Processo nº 13124/2018

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível prática de infração disciplinar atribuída à servidora Bárbara Weber, matrícula 7653 e designação dos servidores efetivos Yasmine Bangemann, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; Marilene Jantsch, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987; Graziela Maria Fick, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto, Raquel Josemari Avila da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa)

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0529

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9719/2018
- CONTRATADAS: WALDEMAR PAULO MARIANI, CPF nº 745.646.688-20
- VALOR: R\$ 320,67 (trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) mensais ao total de R\$ 1.924,02 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), R\$ 8.753,88 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais ao total de R\$ 61.277,16 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e R\$ 2.041,45 (dois mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais ao total de R\$ 14.290,15 (quatorze mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos).
- FUND. LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9616/2018
- CONTRATADAS: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28879/2017
- CONTRATADAS: ELOI RODRIGUES CASSAL & CIA LTDA, CNPJ nº 07.204.817/0001-20
- VALOR: R\$ 13.996,00 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.